



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE EXTENSÃO  
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000  
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



## DECISÃO Nº 066/2022 – CEXT/CEPE

Aprova a realização do Projeto: “Construção de projeto de pesquisa pós-graduação stricto sensu e lato sensu para egressos da Licenciatura em Educação do Campo: Ciência, teoria e possibilidades”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23129.007731/2022-37,

### DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar a realização do Projeto “Construção de projeto de pesquisa pós-graduação stricto sensu e lato sensu para egressos da Licenciatura em Educação do Campo: Ciência, teoria e possibilidades”, sob a coordenação de Sergio Luiz Lopes.

**Art. 2º** Convalidar desde o dia 25 de março de 2022, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do referido projeto.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO / CEPE/ UFRR, Boa Vista-RR, 13 de maio de 2022.

*Prof. MSc. Gilson de Souza Costa.*  
Presidente da Câmara de Extensão do Conselho de Ensino,  
Pesquisa e Extensão – CEXT/CEPE.